



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 4/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.005205/2015-30

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2015 - SR/PF/RJ QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E O SENHOR JOSÉ MARIA DE AGUIAR – CPF Nº 107.251.997-68, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À RUA BENEDITO PEREIRA ROCHA Nº 292, PARQUE DAS PALMEIRAS, EM ANGRA DOS REIS, RJ, PERFAZENDO A ÁREA TOTAL DE 360,00 M2, ESTANDO CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS SOB O Nº 01.03.027.0306.001, DESTINADO AO ESTACIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ANGRA DOS REIS.

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **LEANDRO ALMADA DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 019.673.827-00, portador da Carteira de Identidade nº MG11.6363.910 SSP/MG, portador da matrícula funcional da PF nº 16.725, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 758 - DG/PF, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. edição 13-A, de 18/01/2023, doravante designada **LOCATÁRIA**, e o Senhor **José Maria de Aguiar** inscrito no CPF sob o nº 107.251.997-68, domiciliado na Rua Cônego de Bittencourt nº 100/03, Centro, Cidade de Angra dos Reis, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08455.005205/2015-30 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa nº 05/2017 SEGES/MP, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Contrato nº 11/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 11/2015-SR/PF/RJ por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025, nos termos da Cláusula Oitava da avença em referência

2. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O valor mensal do aluguel é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) perfazendo o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

2.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001 – 200356

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339036

PI: PF99900AG23

NE: 2023NE000022

2.3. Fica resguardado o direito ao reajuste, nos termos da Cláusula Nona do Contrato nº 11/2015-SR/PF/RJ.

3. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

3.2. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

4. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente termo aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal.

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura.

LEANDRO ALMADA DA COSTA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/RJ
Ordenador de Despesas Titular
(Assinatura Eletrônica)

JOSE MARIANE AGUIAR
CPF nº 107.231.997-68
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Phelipe de Oliveira da Silva
Escrivão de Polícia Federal
Matrícula 23.059
GESCON/SELOG/SR/RJ
(Assinatura Eletrônica)

JARDEL SOUZA GOMES
Escrivão de Polícia Federal
Coordenador - UFGC/SELOG/SR/PF/RJ
Unidade de Fiscalização e Gestão de Contratos
(Assinado Digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALMADA DA COSTA**, Superintendente Regional, em 19/07/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PHELIPE DE OLIVEIRA DA SILVA**, Escrivão(a) de Polícia Federal, em 20/07/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL SOUZA GOMES**, Escrivão(a) de Polícia Federal, em 20/07/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30237218&crc=8FB9449C.
Código verificador: **30237218** e Código CRC: **8FB9449C**.